

h) Descrição geral da instituição, com relevo para os cursos afins ministrados, recursos humanos existentes e actividades de I & D e apoio em consultoria;

i) Lista nominal com a nota média de candidatura e nota na prova específica de Matemática de todos os candidatos ao curso que foram colocados nos dois últimos anos lectivos;

j) Informação sobre a fase e a ordem da opção que deu lugar a essa colocação;

k) Informação sobre o percurso profissional dos licenciados em apreço.

4 — A comissão de acreditação prevista na alínea b) do n.º 2 é formada por três a cinco avaliadores de reconhecido mérito profissional, de preferência inscritos numa bolsa de avaliadores organizada pela Ordem.

5 — Compete ao CAQ nomear o presidente e os restantes membros da comissão de acreditação, os quais devem pertencer, preferencialmente, a especialidades de natureza afim à do curso a avaliar, ouvidos os conselhos nacionais de colégio envolvidos.

6 — O regulamento da bolsa de avaliadores de cursos de Engenharia prevista no n.º 4 é aprovado pelo CDN, sob proposta do CAQ, ouvido o CCC.

7 — O recrutamento através da bolsa de avaliadores só terá lugar quando nela estiverem inscritos, pelo menos, cinco membros das especialidades de natureza afim à do curso a avaliar.

8 — Deverá ser elaborado pelo CAQ, ouvidos os colégios, e homologado pelo CDN um manual de apoio ao processo de acreditação.

9 — Poderão ser estabelecidas taxas a fixar pelo CDN.

10 — A acreditação de cursos é feita por um período máximo de seis anos, requerendo, portanto, avaliação periódica e podendo ser interrompida por motivos fundamentados.

11 — Compete ao CDN designar, sob proposta do CAQ, ouvido o CCC, as especialidades da Ordem em que serão agrupados os cursos acreditados cuja correspondência com as especialidades não conste ainda dos registos da Ordem dos Engenheiros.

12 — As instituições cujos cursos não forem acreditados poderão apresentar novo processo de candidatura um ano após a decisão de não acreditação, demonstrando a implementação das recomendações da Ordem.

13 — A Ordem dos Engenheiros divulgará anualmente a lista de cursos acreditados.

20 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Vaz Lopes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1020/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento, por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007, à licenciada Ana Maria da Silva Lourenço Paiva, assistente desta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1021/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre João Miguel Custódio Ferrão Neto Simão, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1022/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre Amílcar Manuel do Rosário Oliveira, assistente, em regime de con-

trato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1023/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi ao mestre Carlos Rafael Santos Branco, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, autorizada a prorrogação do referido contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1024/2007

Por despacho reitoral de 15 de Dezembro de 2006, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento, até final do ano escolar de 2006-2007, à mestre Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, assistente desta Universidade. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 1013/2007

Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 2006 e ao abrigo do protocolo celebrado entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Tomar, a seguir se publica o curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza (2006-2008):

1 — Número de vagas — 30, sendo 5 das quais prioritárias para candidatos de organismos da Administração Pública, ligados à conservação da natureza e gestão dos recursos naturais.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 18.

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — Titulares de uma licenciatura em Biologia, Ciências Agrárias, Arquitectura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior, desde que detentores de currículo relevante;

2.2 — Titulares de outros cursos de licenciatura que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — até 31 de Dezembro de 2006;

3.1.1 — Selecção dos candidatos — de 2 a 5 de Janeiro de 2007;

3.1.2 — Matrícula e inscrição — de 8 a 16 de Janeiro de 2007.

4 — Taxa de candidatura — € 25 (a pagar no acto da candidatura).

5 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

6 — Propinas — € 3000:

1.º ano:

a) 1.ª prestação — € 1500 (a pagar no acto da matrícula e inscrição);

b) 2.ª prestação — € 750 (até 31 de Maio de 2007);

c) 3.ª prestação — € 750 (até 27 de Julho de 2007);

2.º ano — € 750:

a) 1.ª prestação — € 375 (a pagar no acto da matrícula e inscrição);

b) 2.ª prestação — 375 (até 14 de Dezembro de 2007).

Local de funcionamento — instalações do Instituto Politécnico de Tomar.

7 — Plano de estudos:

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Introdução à Gestão e Conservação da Natureza	1	1.º	1	Biologia e Ecologia.
Diversidade Geomorfológica	1	1.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Diversidade Biológica e Ecologia	1	1.º	1	Biologia e Ecologia.

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Dinâmica dos Ecossistemas	1	1.º	1	Biologia e Ecologia.
Técnicas para Análise e Interpretação de Dados	1	1.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Ecologia da Paisagem	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Efeitos Ambientais dos Agrossistemas	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1.º	1	Economia e Gestão.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1.º	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza	1	2.º	1	Biologia e Ecologia.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	2.º	1	Ciências Agrárias.
Organização e Gestão de Instituições	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Sistemas de Informação Geográfica	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Sistema de Gestão Territorial	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Organização e Gestão de Instituições	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Biotecnologia e Ambiente	1	2.º	1	Biologia e Ecologia.
Visita de Estudo	1	3.º	2	Interdisciplinar.
Políticas Agro-Ambientais	1	3.º	1	Ciências Agrárias.
Património Natural	1	3.º	1	Biologia e Ecologia.
Instrumentos de Divulgação e Comercialização	1	3.º	1	Economia e Gestão.
Implementação e Monitorização de Projectos e Planos	1	3.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	3.º	1	Biologia e Ecologia.
Seminário	1	3.º	3	Interdisciplinar.
Dissertação	2	4.º e 5.º	—	—

18 de Dezembro de 2006 — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 1025/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, com Lígia Raquel Lopes dos Santos Abrinheiro, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Dezembro de 2006 e termo em 29 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Listagem n.º 3/2007

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa durante o 1.º semestre de 2006:

Beneficiário	Valor (euros)
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	14 934
Associação Viver a Ciência	160
Fundação da Universidade de Lisboa	350
Bolsas e subsídios diversos:	
Projectos de investigação	59 883,26
Outras bolsas de investigação	32 100
Projectos de desenvolvimento	81 933,78
Outros projectos	4 072,31

Beneficiário	Valor (euros)
POCI 2010	3 150
Outros subsídios	4 773,21

21 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 1026/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente, no período de 9 a 26 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1027/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-80/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia do Ambiente